



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 28 de Março de 2025.

OFÍCIO GAB. Nº 174/2025

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 007/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho por meio deste, **em caráter de urgência**, de minha autoria a Vossa Excelência o PL nº 007/2025, que acrescenta Programas de Governo específico no PPA vigente (Lei Municipal nº: 2.071/2021)

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa a inclusão de novos Programas de Governo no Plano Plurianual (PPA) orçamentário vigente, com o objetivo de atender demandas urgentes da população e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município. A proposta se concentra em inúmeras criações de programas, dentre eles a criação do projeto "Cidade da Criança" e a pavimentação do acesso à cidade de Extrema/MG.

O projeto "Cidade da Criança" busca criar um espaço lúdico e educativo, voltado para o desenvolvimento integral das crianças do município. A iniciativa visa oferecer um ambiente seguro e estimulante, com atividades recreativas, culturais e esportivas, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para o futuro.

A criação desse espaço é fundamental para promover a inclusão social, o acesso à cultura e o desenvolvimento da primeira infância, além de oferecer suporte às famílias e fortalecer os laços comunitários.

Este projeto atende diretamente o público infantil, que necessita de atenção especial, e ajudará diretamente no desenvolvimento de atividades para o desenvolvimento intelectual das crianças.

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 370-145
DATA: 28 / 03 / 25 Hrs.: 17:27
ASS.: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

A pavimentação do acesso à cidade de Extrema/MG é uma demanda antiga da população, que busca melhorar a infraestrutura viária e impulsionar o desenvolvimento econômico da região.

A ação de Governo da UBS (Unidade Básica de Saúde) é de suma importância, considerando que a referida unidade de saúde atenderá os anseios da população.

A iniciativa visa facilitar o escoamento da produção local, atrair novos investimentos e fortalecer o turismo, gerando emprego e renda para o município.

A pavimentação ajudará diretamente no aumento do fluxo de pessoas, devido ao turismo, e facilitará o escoamento de produtos, ajudando a população local.

Além disso, a melhoria da infraestrutura viária contribuirá para a segurança dos usuários da via, reduzindo o número de acidentes e facilitando o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.

A inclusão dos novos programas no PPA orçamentário vigente demandará a alocação de recursos financeiros adicionais. No entanto, os benefícios socioeconômicos gerados pelas iniciativas justificam o investimento, que será realizado de forma gradual e planejada, buscando otimizar o uso dos recursos públicos.

A criação dos novos Programas de Governo no PPA orçamentário vigente representa um passo importante para o desenvolvimento do município e a melhoria da qualidade de vida da população. Acreditamos que as iniciativas propostas contribuirão para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e próspera para todos.

Vale ressaltar que há a criação desses Programas de Governo contribuirão com o cumprimento do princípio do planejamento orçamentário.

Atenciosamente,

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência
Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 007/2025 De 28 de março de 2025

“Acrescenta Programas de Governo específico no PPA vigente (Lei Municipal nº: 2.071/2021)”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados no Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - Lei nº 2.071/2021 e nas Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 – Lei nº 2.229/2.024, os seguintes Programas de Governo nas Ações abaixo discriminados:

- Programa 004 - 27.812.0004.1062 – Pista de Skate
- Programa 006 - 26.782.0006.1063 – Pavimentação do Acesso a Extrema
- Programa 006 - 15.451.0006.1064 – Pavimentação de Núcleos Urbanos
- Programa 002 - 20.605.0002.1065 – Cozinha Piloto Experimental
- Programa 004 - 27.813.0004.1066 – Construção da Cidade da Criança
- Programa 003- 12.361.0003.1067 – Mobiliário para Educação
- Programa 005 - 10.301.0005.1068 – Equipamentos para Saúde – Port. 4.692
- Programa 004 - 13.392.0004.1069 – Obras no Museu
- Programa 005 - 27.812.0004.1062 – Construção de UBS – Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis-SP, 28 de março de 2025


CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 370-145
DATA: 28 03 25 Hrs.: 17:27
ASS: 


Prot 370
HB